

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 090/2016.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando o término da Gestão 2015/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Servidor **Gilson Batista Vidotti**, brasileiro, casado, filho de: João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti, natural de Cruzália - SP., nascido em: 18/09/1956, devidamente inscrito no CPF Sob o número 828.265.448-53, RG 9278-115 SSP/SP, data de expedição: 16/09/1975, matrícula funcional nº 164, do cargo de: **Secretário de Administração**, a partir de **30 de dezembro de 2016**.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente da portaria Legislativa nº 58/2016.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 20 de Dezembro de 2016.

-----  
Licurgo Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)